



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.203, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG a Maria Teresa Curátola de Melo.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG a Maria Teresa Curátola de Melo, pelo empenho e dedicação a trabalho assistencial em prol de crianças, adolescentes e famílias assistidas pela associação sem fins lucrativos, conhecida como CASA SR. TITO, sediada no Bairro Palmital, na nossa cidade de Lagoa Santa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.